

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 798 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **2 (duas) diárias** para o servidor **FÁBIO ANDRÉ WALKER**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, decorrente de viagem a ser realizada para a cidade de Cascavel – PR, nos dias **11, 12 e 13 de novembro** do corrente ano, para participar do curso “Oficina de Gestão e Fiscalização de Contratos”, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Parágrafo Único – O servidor municipal utilizará transporte rodoviário (ônibus de linha) como meio de transporte até Cascavel - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 05 DE NOVEMBRO DE 2025


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal